



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1858/2020

## PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da lei municipal 006/98;*

*Considerando o pedido do servidor nos autos do processo administrativo nº 0000538/2020;*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### RESOLVE:

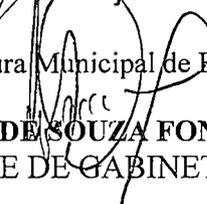
**Art. 1º** Fica prorrogada a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, até o dia 31 de dezembro de 2020, ao servidor **ALAN PILON BARBOSA**.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020 e revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 02 de março de 2020

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, , 02 de março de 2020.

  
**WENDEL DE SOUZA FONSECA**  
CHEFE DE GABINETE